

MATRÍCULA

70.409

FOLHA

01**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS*Miriam Reis Costa* Oficial do Registro de Imóveis
Edward Reis Costa Filho Oficial Substituto Designado*Miriam Cilene Reis Costa* 2ª Oficial Substituta
Silviani Gomes Roman Escrevente Autorizado**TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

IMÓVEL.- UNIDADE AUTÔNOMA, denominada **APARTAMENTO n. 401 (quatrocentos e um) – BLOCO B – Terceiro Andar, 4º pavimento**, do “**CONDOMÍNIO DON EL CHALL**”, Implantado no lote 10B, zona urbana, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: Área privativa principal edificada de 62,81m², área de garagem de 18,3769m², área comum de 14,02m², possuindo a área real total de 95,2069m² - fração ideal do terreno de 0,5122%; contendo os seguintes cômodos: 01 (um) hall de entrada, 01 (um) lavabo, 01 (uma) Sala TV Estar/Jantar, 01 (uma) sacada com churrasqueira, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) hall íntimo, 01 (um) banheiro social e 02 (dois) quartos; com as seguintes confrontações: Confrontam pela frente com a área de circulação de pedestres Hall do respectivo pavimento e apartamento de final 03; nos fundos confrontam com a área de iluminação/ventilação voltada para área de circulação e manobra de veículos; no lado esquerdo confrontam com a área de iluminação/ventilação voltada para a área de circulação e manobra de veículos; no lado direito confrontam com o apartamento de final 02. Apartamento vinculado à vaga de garagem n. 158. O terreno em que se assenta o edifício possui as seguintes metragens e confrontações: medindo 100,00m (cem metros) de frente, ao Leste, para a Avenida Jarí Mercante; por 150,00m (cento e cinquenta metros), ao Sul, confrontando-se com o lote 10A; ao Oeste, com 100,00m (cem metros), confrontando-se com o lote 10A e, finalmente, ao Norte, com 150,00m (cento e cinquenta metros), confrontando-se com o lote 10A; lote este localizado a 120,00m (cento e vinte metros) do cruzamento da Avenida Jarí Mercante com a rua Wilson de Carvalho Viana, do lado ímpar do logradouro, formando a área total de 15.000,000m². Memorial descritivo datado de 07/08/2014, elaborado pela engenheira civil Thais Lopes Magalhães Silva, CREA PR-30.231/D Visto 16.507 – ART 11352942. Convenção de Condomínio devidamente registrada sob n. 23.094, livro 03, em 08/10/2014, neste Registro Imobiliário. **Proprietária: MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 76.658.996/0001-99, sediada à Av. João Paulino Vieira Filho, n. 333, sobreloja 06, em Maringá - PR. Enpl. R\$ 23,00; FUNJECC 10% R\$ 2,30; FUNJECC 3% R\$ 0,69; FUNADEP 6% R\$ 1,38 e FUNDE-PGE 4% R\$ 0,92. Eu, Sabrina de Lima Valim, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Danilo Divino Santos Pereira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de outubro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.01/M.70.409 - “Ex-Offício”.- Faz-se à presente averbação para constar que por um lapso quando na abertura desta matrícula, deixou de constar que o presente imóvel encontra-se gravado com uma hipoteca de 1º grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do contrato particular de mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do sistema brasileiro de poupança e empréstimo – SBPE que entre si celebram a Montago Construtora Ltda. e a Caixa Econômica Federal – CEF, n. 155552286033, com força de escritura pública, lavrada nos termos da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei, 70/66 de 21/11/1966, datado de 19 de setembro de 2012, devidamente registrado sob n. 03 (três) na matrícula n. 60.096. Constam no citado instrumento as condições pactuadas pelas partes: Eu, Sabrina de Lima Valim, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Danilo Divino Santos Pereira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.02/M.70.409 - Prenotação: - 192.317 em 24/11/2015.-Averbação de ação.- Pelo ofício n. 148/2015/PA Justiça Federal-MS, datado de 24 de novembro de 2015, extraído dos autos n. 0003211-33.2015.403.6003, de ação de execução de título extrajudicial, que a Caixa Econômica Federal - CEF move contra Montago Construtora Ltda, expedido pela 1ª Vara

MATRÍCULA

70.409

FOLHA

01

Federal de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Julz Federal Dr. Roberto Polini, onde foi determinada a presente averbação, para constar o ajulzamento da ação supra, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.168.147,97 (dezesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. AKP33500-620 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS., 01 de dezembro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Liziane Reis Costa*

Av.03/M.70.409. Prenotação: 220.289 em 22/10/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201910.1709.00965697-IA-410, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD31708-230-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Aline da Silva Chileider*

Av.04/M.70.409. Prenotação: 220.944 em 27/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201911.0417.00982690-IA-051, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00010470720165100111. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD32249-621-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de dezembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Aline da Silva Chileider*

Av.05/M.70.409. Prenotação: 221.359 em 16/12/2019. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 03 (três) desta matrícula. Constam no relatório: Nome **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 2019.12.1608.01022379-TA-750, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201910.1709.00965697-IA-410 e número do processo n. 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD91223-473-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de janeiro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Aline da Silva Chileider*

Av.06/M.70.409. Prenotação: 222.058 em 24/01/2020. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 04 (quatro) desta matrícula. Constam no relatório: Nome **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 201912.1214.01020327-TA-330, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201911.0417.00982690-IA-051 e número do processo n. 00010470720165100111. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAE11579-330-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

— Continua na folha 02... —

MATRÍCULA

70.409

FOLHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Eu, Juliana Sanches Munhoz, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

Av.07/M.70.409. Prenotação: 223.498 em 06/05/2020. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202003.3108.01107741-IA-400, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00011474720175090242. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAE75207-891-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Ana Luiza Bessa de Melo, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

Av.08/M.70.409. Prenotação: 223.680 em 15/05/2020. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202004.2710.01129248-IA-640, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00007268920185090026. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAE89469-526-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Ana Luiza Bessa de Melo, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de junho de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

Av.09/M.70.409. Prenotação: 224.033 em 03/06/2020. **Cancelamento de indisponibilidade.** Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 07 (sete) desta matrícula.** Consta no relatório: Nome **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA;** Número do cancelamento da indisponibilidade: 202005.2115.01154808-TA-910, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 202003.3108.01107741-IA-400 e número do processo n. 00011474720175090242. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAF24306-806-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de julho de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

Av.10/M.70.409. Prenotação: 225.783 em 24/08/2020. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202008.2111.01256194-IA-091, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00256150720198160001. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAF48620-411-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Sabrina de Lima Valim*

Av.11/M.70.409.- Prenotação: 225.833 em 27/08/2020.- **Cancelamento de indisponibilidade.-** Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 08 (oito) desta matrícula.** Consta no relatório: **Montago Construtora Eireli (Montago)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99. Número do cancelamento da indisponibilidade: 202008.0514.01260629-TA-610, referente ao protocolo de indisponibilidade número 202004.2710.01129248-IA-640 e número do processo n. 00007268920185090026. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAF56682-907-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Sabrina de Lima Valim*

— Continua no verso... —

MATRÍCULA

70.409

FOLHA

02

2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.12/M.70.409. Prenotação: 226.917 em 15/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202010.0112.01234159-IA-460, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00300208620198160001. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAF71635-023-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.13/M.70.409. Prenotação: 226.923 em 16/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202009.2409.01328567-IA-060, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00261069820145240071. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAF71774-991-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.14/M.70.409. Prenotação: 226.930 em 16/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202010.0613.01343447-IA-950, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAF75647-257-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.15/M.70.409. Prenotação: 229.610 em 01/03/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202102.0916.01483847-IA-071, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 002614039220155240071. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAG20391-809-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de março de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.16/M.70.409. Prenotação: 234.972 em 01/11/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202104.2709.01597834-IA-309, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 0020741-28.2019.8.16.0017, TJPR. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAH63984-702-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.17/M.70.409. Prenotação: 246.867 em 22/03/2023. Penhora. Pelo Termo de Penhora - bem imóvel, datado de 07 de março de 2023, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença -

-----Continua na folha 3.-----

MATRÍCULA
70.409

FOLHA
03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Correção Monetária, n. 0806975-34.2020.8.12.0021, em que o **Condomínio Residencial Don El Chal!** move contra **Montago Construtora LTDA**, expedido pela 3ª Vara Cível de Três Lagoas/MS, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 977.580,55 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), ficando o Executado como fiel depositário. Consulta positiva junto à CNIB: hash: a595.07b7.abe8.0fbd.7181.2ac6.84bf.0be5.3509.50f0. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AIB88395-055-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de abril de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

